



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.675, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do processo nº 52.529/2011

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida do Barranco, Bairro do Barranco, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

ÁREA “B”: Inicia-se marco C2, onde segue com o azimute de 259°27'34" e a distância de 8.23 m até o marco E. Do marco C2 ao marco E tem como confrontante a **ÁREA REMANESCENTE DE PROPRIEDADE DE RENATO MARIOTTO**. Deste, segue com o azimute de 169°27'41" e a distância de 117.37 m até o marco D; deste, segue em arco com desenvolvimento de 14.13 m com raio de 9.00m, até o marco C; deste, segue com o azimute de 259°25'12" e a distância de 339.55 m até o marco B; deste, segue com o azimute de 169°25'12" e a distância de 1.44 m até o marco A. Do marco E ao marco A tem como confrontante a **ÁREA “A” (REMANESCENTE)**. Deste, segue com o azimute de 79°27'04" e a distância de 357.73 m até o marco B1. Do marco A ao marco B1 tem como confrontante a **RUA ANTONIO MARCONDES DA SILVA**. Deste, segue com o azimute de 349°02'07" e a distância de 128.00 m até o marco C2, onde teve início esta descrição. Do marco B1 ao marco C2 tem como confrontante a **AVENIDA DO BARRANCO**.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2754.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de janeiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 12 de janeiro de 2012.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo